



17.	Deverá caracterizar o local do acidente onde estará disposto condições da via, tipo de pista, sinalização vertical e horizontal, condições climáticas, tipo de pavimento e condição da calçada.		
18.	Deverá permitir discriminação da narrativa do acidente.		
19.	Deverá permitir vincular ou anexar o registro fotográfico (até 04 quatro fotos) para o cenário do acidente de trânsito, (até 04 quatro fotos) para cada veículo envolvido.		
20.	Deverá permitir informar por meio de figura técnica específica as avarias relativas a cada veículo envolvido.		
21.	Deverá permitir a gravação parcial do boletim de acidente de trânsito de modo que o agente da autoridade de trânsito possa realizar preenchimentos parciais até a finalização definitiva.		
22.	Deverá não permitir alterações do boletim de acidente de trânsito após a finalização definitiva.		
23.	Deverá transmitir para sistema de retaguarda os boletins finalizados.		
24.	Deverá permitir que o boat seja confeccionado tanto online ou offline.		
25.	Deverá imprimir o boat contendo informações de placas dos veículos envolvidos e cpf (s) dos condutores envolvidos e chave de segurança de autenticação.		

A.3 - Locação de licença de uso temporária de aplicativo bloco eletrônico para auto de infração de trânsito; boletim de acidente de trânsito – BOAT; formulário de recolhimento de documentos – FRD; formulário de recolhimento de veículos – FRV.

DESCRIÇÃO - O bloco eletrônico deverá conter aplicativo do formulário de recolhimento de documento (FRD), o aplicativo deverá ter as seguintes características mínimas:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Deverá especificar o documento recolhido, com seus dados gerais como nome e numeração.		
2.	Dispor de mecanismo que permita a retrocessão da data do FRD.		
3.	Deverá especificar o local do recolhimento do documento.		
4.	Deverá especificar os dados do veículo envolvido no recolhimento, manualmente ou via consulta de placa.		
5.	Deverá possibilitar a impressão comprobatória do recolhimento via do condutor.		
6.	Deverá ter integração com o aplicativo de bloco eletrônico para aproveitamento dos dados lavrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.		



7.	Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento de documento.		
8.	Deverá sinalizar o(s) recolhimento(s) enviado(s).		
9.	Deverá possuir em forma lista os recolhimentos realizados nas últimas 24h.		
10.	Deverá especificar qual documento será recolhido: CNH, PPD, ACC, CRLV, CRV.		
11.	Deverá exibir lista de formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento.		
12.	Dispor de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada FRD lista de FRDs.		
13.	Dever apresentar formulário contendo informações de local, condutor e veículo e guardará informações sobre data e horário de recolhimento.		
14.	Possibilitar mecanismo de consulta de qualquer auto de infração lavrado pelo órgão ou entidade de trânsito dentro de um período pré-definido pelo órgão para reaproveitamento de dados do local, condutor e veículo.		
15.	Deverá integrar com auto de infração de trânsito, quando essa informar alguma medida administrativa que imporá em recolhimento de qualquer documento.		
16.	Permitir a geração de PDF do FRD assim como o envio por e-mail para destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento do recolhimento quando essa for na modalidade com abordagem.		
17.	Possibilitar inclusão do tipo de documento, a partir de lista definida pelo órgão. Permitir a inclusão dos dados dos documentos e a inclusão de pelos menos duas fotos do documento recolhido.		

A.3 - Locação de licença de uso temporária de aplicativo bloco eletrônico para auto de infração de trânsito; boletim de acidente de trânsito – BOAT; formulário de recolhimento de documentos – FRD; formulário de recolhimento de veículos – FRV.

DESCRIÇÃO - O bloco eletrônico deverá conter aplicativo do formulário de recolhimento de veicular (FRV), o aplicativo deverá ter as seguintes características mínimas:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Deverá permitir especificar os dados do veículo recolhido, via consulta por placa, manualmente, ou permitir informar ausência de placa.		
2.	Deverá exibir lista dos formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento.		



3.	Dispor de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada FRV na lista de FRVs.		
4.	Deverá apresentar formulário contendo informações de local, condutor e veículo e guardará informações sobre data e horário de recolhimento.		
5.	Possibilitar mecanismo de consulta de qualquer auto de infração lavrado pelo órgão ou entidade de trânsito dentro de um período pré-definido pelo órgão para reaproveitamento de dados do local, condutor e veículo.		
6.	Possibilitar consulta dados do condutor por CPF, placa no momento do preenchimento do formulário de recolhimento.		
7.	Possibilitar inclusão do tipo e o motivo do recolhimento, a partir de lista definida pelo órgão. Permitirá a inclusão de texto de observações.		
8.	Permitir a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada.		
9.	Permitir a inclusão de fotos no FRV.		
10.	Possibilitar impressão dos dados do formulário preenchido em duas vias ou mais se necessário.		
11.	Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo.		
12.	Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios.		
13.	Deverá possuir um campo na impressão para assinatura do condutor, agente da autoridade e o responsável pela remoção do veículo.		
14.	Deverá ter integração com o aplicativo de bloco eletrônico para aproveitamento dos dados lavrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.		
15.	Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo.		
16.	Deverá sinalizar o(s) recolhimento(s) enviado(s).		
17.	Deverá possuir em forma lista os recolhimentos realizados nas últimas 24h.		
18.	Permitir a geração de PDF do FRV assim como o envio por e-mail para destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento do recolhimento quando essa for na modalidade com abordagem.		
19.	Deverá possibilitar informar o tipo de recolhimento se retenção ou remoção.		



A.4 - Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração.

DESCRIÇÃO - O serviço em questão será composto pela disponibilização smartphones locados com as funcionalidades necessárias ao registro de infrações, boletins de acidentes de trânsito e rotinas operacionais, como recolhimento de veículos e documentos junto ao infrator, garantindo a aplicabilidade das atividades previstas no processo de fiscalização realizado pelo agente de trânsito.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Peso: não superior a 200 (g)		
2.	Polegadas: não inferior a 6.5" polegadas		
3.	Touchscreen: SIM		
4.	Gsm: Quad Band (850/900/1800/1900)		
5.	Wi-Fi: 802.11a/b/g/n 2.4GHz + 5GHz		
6.	Bluetooth: SIM v.5.0		
7.	GPS: GPS/Glonass/Beidou/Galileo		
8.	RAM: não inferior a 4GB		
9.	USB: Tipo C / USB 2.0		
10.	Memória interna de no mínimo 128 GB		
11.	Processador: não inferior a 2 GHz Octa Core		
12.	Quantidade de Câmeras traseiras: 4 unidades		
13.	Câmeras Traseiras não inferiores a 48 MP + 8 MP + 5 MP + 2 MP		
14.	Câmera Frontal: não inferior a 8 MP		
15.	Bateria: não inferior a 5000 mAh		

A.5 - Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi;

DESCRIÇÃO - O serviço em questão será composto pela disponibilização de impressora térmica que permitirá a emissão dos autos de infração, guias de recolhimento de documentos e boletins de acidente de trânsito os quais os agentes de trânsito necessitarem de sua impressão no momento da fiscalização.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Quanto às características da impressora (hardware) deverá:		
2.	Resolução de 203dpi (8 dots/mm);		



3.	Largura de impressão de 48 mm (bobina de cartão de crédito);		
4.	Velocidade de impressão de 90 mm por segundo;		
5.	Método de impressão térmico direto (dispensa o uso de tinta);		
6.	Alimentação por bateria do tipo Lítio (recarregável);		
7.	Bateria: não inferior 1200mAh/7.4V		
8.	Peso máximo de 0.24 Kg		
9.	Comunicação por bluetooth ou Wi-Fi.		
10.	Visor LCD com indicação de falta de papel, status de funcionamento, capacidade de bateria, carregador conectado e configurações.		
11.	Certificação IP: IP-54		
12.	Proteção contra quedas de até 1,5m		
13.	Homologação na ANATEL		

A.6 - Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do atendimento presencial, web e autoatendimento ao cidadão com portal de comunicação institucional

DESCRIÇÃO - A solução em questão busca apoiar a automatização de todo o processo de atendimento ao cidadão junto ao Órgão, seja em um atendimento realizado de forma presencial, por meio de atendimento web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1 ou autoatendimento;

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1 que possibilitará no mínimo:

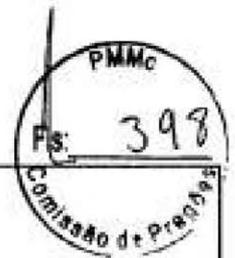
ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Deverá disponibilizar rotina que permita a emissão de senhas para atendimento presencial para impressoras térmicas,		
2.	Deverá dispor de rotina para o controle de chamadas para o atendimento presencial, possibilitando assim um controle de atendimentos de acordo com o perfil dos pontos de atendimento;		
3.	Deverá dispor de rotina para utilização de painéis de chamadas que deverão possibilitar ao cidadão visualizar os números chamados, vídeos institucionais e estar integrado com o sistema de agendamento eletrônico para que os usuários que tenham agendado atendimento possam ser chamados no período agendado;		
4.	Deverá dispor de rotinas de consulta de informações referentes às infrações de trânsito, possibilitando a visualização de no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> Dados da infração de trânsito Dados referentes ao julgamento dos processos impetrados ao órgão; 		



	<ul style="list-style-type: none">Dados referentes aos pagamentos;Dados referentes aos dados do proprietário e veículo;		
5.	Deverá dispor de mecanismos de recebimento e emissão de recibos atestando o protocolo das solicitações realizadas, controlando e respeitando os prazos e documentação, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro;		
6.	Deverá possibilitar a emissão de documentos mediante a solicitação dos usuários, atendendo no mínimo: <ul style="list-style-type: none">Emissão de resultado de julgamento de defesa e recursoEmissão de boleto para pagamento;Emissão de 2ª via de multa;Emissão de Nada Consta;		
7.	Deverá dispor de rotina para realizar a digitalização dos documentos impetrados no atendimento presencial, possibilitando que as movimentações dos processos sejam realizadas inteiramente de maneira eletrônica;		
8.	Deverá possibilitar o agendamento eletrônico para atendimento presencial, permitindo assim que o cidadão possa agendar o horário, o local e o tipo de atendimento que deseja fazer;		
9.	Deverá dispor aos gestores os indicadores de atendimentos referentes aos serviços realizados para que possam ser realizados os planejamentos necessários ao pleno atendimento dos cidadãos;		
10.	Disponibilizará rotina de registro e emissão de protocolo, possibilitando que qualquer solicitação realizada no atendimento presencial seja devidamente identificada e acompanhada pelo solicitante, através da emissão de um controle único de atendimento que poderá ser consultado a qualquer momento em atendimento presencial, atendimento web ou quando aplicável autoatendimento;		
11.	Deverá dispor de telas de consultas integradas com as demais soluções previstas neste termo, possibilitando que possa ser realizada uma consulta unificada das informações relacionadas às infrações de trânsito, permissionários, processos, recursos, dentre outros.		
12.	Deverá dispor de rotina que permita a indexação dos documentos impetrado no ato do atendimento ou posteriormente para que possa ser vinculado ao protocolo de atendimento;		
13.	Deverá permitir a consulta, análise e emissão de nada consta relacionada às infrações e pleitos impetrados no órgão;		
14.	Deverá possibilitar acesso das informações referentes e em específico dos processos relacionados às infrações de trânsito, permitindo a consulta de: <ul style="list-style-type: none">Informações de notificações emitidasInformações de atendimentos realizados		



	<ul style="list-style-type: none">• Informação e imagem de processos de defesas impetrados• Informação e imagem de recursos de infração impetrados a JARI• Informações quanto aos pagamentos realizados e registrados no sistema		
15.	Deverá possibilitar ainda a emissão de 2ª via de protocolos e documentos relacionados ao processo de registro da infração de trânsito, como auto de infração, notificação de autuação, dentre outros.		
16.	A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de atendimento dos usuários de maneira prática e consolidada;		
17.	Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Relatório de atendimentos realizados por período• Relatório de atendimentos realizados por atendente• Relatório de atendimentos por tipo de atendimento		
18.	A solução em questão busca apoiar a instituição, buscando disponibilizar via ambiente web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, às informações e serviços relacionados ao órgão, no objetivo de trazer uma maior transparência, aproximação junto à sociedade e uma maior agilidade nas atividades de responsabilidade do Órgão, através da disponibilização de serviços que poderão ser acessados via site pelo próprio usuário.		
19.	Deverá dispor de um portal onde o órgão de trânsito, possa realizar a publicação de informações pertinentes aos serviços realizados assim como: <ul style="list-style-type: none">• Notícias nacionais e de contexto municipal, relacionados ao trânsito da cidade;• Publicação de eventos e campanhas relacionadas ao órgão;• Publicação de informações de ordem obrigatória, em acordo com as Resoluções e Portarias do CTB;		
20.	Deverá ser conceitualmente um portal de serviços em ambiente seguro com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, permitindo que o órgão de trânsito, possa disponibilizar uma estrutura de serviços, onde o usuário infrator poderá utilizar a página web como uma extensão do atendimento presencial, permitindo:		
21.	Consulta de infrações e situação administrativa de um determinado veículo em relação ao órgão municipal;		
22.	Deverá dispor de rotina no portal onde o usuário poderá consultar e emitir 2ª via das notificações de autuação e penalidade;		



23.	Deverá dispor de informações relacionadas aos julgamentos realizados pelo Órgão, possibilitando que o usuário possa emitir carta de resultado de julgamento direto pelo site;		
24.	Deverá quando possível disponibilizar a consulta das imagens referentes aos processos e autos manuais relacionados a cada infração;		
25.	Deverá disponibilizar rotina que esclareça os procedimentos a serem realizados no Órgão e que o usuário possa baixar via download, os formulários em formato PDF para utilização;		
26.	A ferramenta disponibilizada deve permitir que a gestão do lançamento das informações no portal possa ser realizada pelo próprio Órgão;		
27.	Deverá dispor ainda de rotina onde o usuário possa abrir reclamações e denúncias que poderão ser feita de forma anônima ou registrada, possibilitando ainda para os casos onde a mesma for de forma registrada a possibilidade do acompanhamento da referida solicitação;		
28.	Deverá dispor de sistema web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, de gestão dos robôs de auto-atendimento via whatsapp aonde o órgão de trânsito informará um número de telefone para utilização do serviço via whatsapp. O sistema deverá criar robôs e vincular ao número de telefone fornecido pelo órgão (whatsapp), cadastrar perguntas e respostas, listar robôs conectados exibindo o nome do cliente conectado e seu número de telefone, desvincular robôs do número de telefone. O robô do whatsapp deverá funcionar 24h para atendimento automático e horário configurável para atendimento humano, com as seguintes interações automáticas: informar menu de auto-atendimento, falar com atendente humano, informar endereço do órgão de trânsito, emitir pfd da 2ª via de notificação de autuação e penalidade, emitir pfd das credenciais de deficientes e idosos, consultar multas através da placa e renavam, consultar resultado de julgamentos.		

A.7 - Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de distribuição, relatório e julgamento de processos de Defesa e Recurso a JARI;

DESCRIÇÃO - A solução em questão busca apoiar a automatização de todo o processo de relatoria, apreciação e julgamento dos processos de Defesa de Autuação e Recursos de Penalidade em 1ª e 2ª instância do Órgão, garantindo que todo o processo realizado por parte das juntas e comissões seja automatizado a partir do ato de entrada do processo ou recurso, realizado pelo atendimento ao cidadão.

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1 que possibilitará no mínimo:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
------	----------	--------	------------



1.	Deverá possibilitar o registro e controle das comissões e avaliadores responsáveis por analisar e responder os processos abertos no atendimento do órgão de trânsito;		
2.	Deverá dispor de rotina para agendamento de sessões e geração de pautas e atas das sessões realizadas, possibilitando ainda o reagendamento ou cancelamento de sessões, garantindo assim total aplicabilidade ao processo;		
3.	Deverá controlar o processo de distribuição dos pedidos a todos os relatores registrados, controlando se o mesmo está ativo ou não e possibilitando a geração de indicadores relacionados ao tempo de avaliação e atendimento de cada pedido;		
4.	Permitir o acesso à lista de processos pendentes aguardando avaliação ordenado pelo mais antigo;		
5.	Deverá possibilitar a geração de carta ou notificação, constando o resultado da avaliação realizada que poderá ser enviada de forma automatizada via e-mail, ou impressa e postada nos moldes das notificações de autuação e penalidades geradas no sistema.		
6.	Deverá estar devidamente integrado com a ferramenta de atendimento, permitindo assim que os dados da avaliação possam ser objeto de apreciação por parte do cidadão que realizou a impetração do pedido;		
7.	Permitir o acesso ao processo digitalizado, contendo as imagens dos acervos que sejam julgados necessários ao processo de avaliação, sejam os processos impetrados, imagens de autos, lista de postagem, dentre outros documentos julgados necessários ao pedido;		
8.	Deverá dispor de rotina que permita a revisão do processo avaliado pelo relator, onde o presidente da comissão e/ou Jari poderá atribuir um julgamento diferente ou pactuar com o parecer outrora dado apenas confirmando o parecer do relator;		
9.	Possibilitar o cadastro de pareceres a serem utilizados no processo de avaliação, possibilitando ao relator e presidente escolherem os modelos previamente definidos de avaliação para casos similares e ou acrescentar informações nos despachos nos referidos julgamentos;		
10.	Permitir à análise digital dos processos impetrados, possibilitando ao avaliador devidamente habilitado atribuir um parecer ao processo e posterior envio e atualização de informações junto aos órgãos competentes;		
11.	Possibilitar a inclusão de peças ao processo, disponibilizando ao relator ou responsável pelo processo uma visão de todos os documentos vinculados ao mesmo;		



12.	A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada;		
13.	Deverá possibilitar abertura e controle de diligências pausando o processo até a finalização da diligência		
14.	Deverá possibilitar a visualização do histórico da infração exibindo; número do AIT, local da infração, data e hora da infração, enquadramento, desdobramento, pontuação, descrição da infração, nome do proprietário, dados do veículo; placa, marca e modelo, data da geração das autuações (autuação / penalidade), informação de indicação de condutor, imagens e documentos anexos ao processo.		
15.	Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de julgamentos realizados por período • Relatório de julgamentos realizados por relator • Relatório de julgamentos por tipo de parecer 		

A.8 - Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e apoio a baixa de pagamentos e controle e arrecadação:

DESCRIÇÃO - A solução em questão visa agilizar e dar transparência ao processo de liquidação das notificações e taxas recolhidas diretamente pelo órgão de trânsito e o acompanhamento dos valores recebidos e repassados via convênios celebrados entre os demais atores envolvidos no processo de fiscalização e cobrança de títulos oriundos das infrações de trânsito.

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1 que possibilitará no mínimo:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Deverá dispor de rotina de configuração de diferentes entidades bancárias, possibilitando a geração de guias e boletos de pagamento em acordo com as especificações dos convênios e padrão FEBRABAN;		
2.	Deverá dispor de rotina de controle e importação dos arquivos disponibilizados pelas entidades responsáveis pela arrecadação realizando quando possível a baixa dos mesmos no Detran e Renainf;		
3.	Deverá possibilitar que os operadores identifiquem pagamentos anômalos no sistema, permitindo assim que as medidas relacionadas a resolução da inconsistência possa ser acompanhadas via sistema;		



4.	Deverá permitir o controle de baixa de pagamentos das notificações de penalidade, controlando as baixas por origem de arrecadação;		
5.	Deverá controlar os rateios entre Detran e Órgão, disponibilizando aos gestores a informação de valores a serem recebidos filtrados por cada tipo de competência (municipal, estadual e autuadas pelo detran) ou a serem ainda cobrados;		
6.	Deverá dispor de rotina para realização de baixas manuais para os casos em que haja a necessidade.		
7.	Deverá permitir o acompanhamento da restituição de valores aos usuários quando houver a necessidade de fazê-lo, nos casos em que for identificado o pagamento em duplicidade, a maior ou o julgamento deferido de uma notificação paga, emitindo parecer técnico ao órgão para que o processo administrativo de restituição possa ser realizado;		
8.	Deverá possibilitar a integração do Órgão com todas as entidades envolvidas no processo, permitindo a troca de informações junto ao Detran		
9.	A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada;		
10.	Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Relatório de pagamentos registrados por período;• Relatório com os pagamentos registrados por origem;• Relatório de pagamentos realizados a maior;• Relatório de notificações vencidas e a vencer em aberto;• Relatório de notificações em aberto por final de placa;		
11.	Deverá possuir mecanismo que auxilie a administração a controlar diferenças entre valor arrecadado e saldo devedor mantendo as multas em aberto quando divergentes, gerando informações das divergências e atualizando valores pendentes no sistema do DETRAN, garantindo a validação de artigos pertencentes ao CTB como o Art. 284;		
12.	Deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações do controle financeiro da arrecadação, como valores arrecadados por banco/agência a cada dia, valores de tarifas devidas, valores arrecadados por mês, por tipo de auto e equipamento, por infração e valores devidos ao FUNSET;		
13.	Deverá dispor de rotina de informações e geração do arquivo "M" para envio ao FUNSETNET, garantindo o que se pede no Artigo 7º Inciso §6 - Portaria 95 - prestação de informações sobre a arrecadação de infrações;		



A.9 - Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de retenção e remoção de veículos:

DESCRIÇÃO - A solução em questão busca permitir que o órgão de trânsito realize de forma automatizada todo o processo envolto a remoção e retenção dos veículos, e animais no município, assim como o processo de movimentação entre os pátios e liberação dos mesmos, controlando via sistema no mínimo:

Deverá disponibilizar sistema em plataforma mobile e web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, que possibilitará que o processo de apreensão e retenção de veículo possa ser realizado, possibilitando:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Permitir a estruturação de diferentes pátios de alocação de veículos, possibilitando ainda a definição se o mesmo é próprio ou terceirizado;		
2.	Deverá permitir especificar os dados do veículo recolhido, via consulta por placa, manualmente, ou permitir informar ausência de placa, sendo nesse caso permitido o lançamento do chassi, nota fiscal ou quaisquer outras informações que ajudem no processo de identificação do veículo;		
3.	Deverá exibir lista dos formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento;		
4.	Disporá de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada Formulário de Remoção de Veículos do equipamento para a retaguarda;		
5.	Permitirá a inclusão de texto de observações, permitindo assim um melhor detalhamento da ocorrência registrada;		
6.	Permitirá a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada;		
7.	Permitirá a inclusão de fotos tendo sua quantidade definida pelo órgão ou entidade.		
8.	Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo;		
9.	Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios;		
10.	Deverá possibilitar a impressão comprobatória do recolhimento via do condutor;		
11.	Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo;		
12.	Deverá dispor de indicativo em tela tanto no aparelho quanto em retaguarda que o envio dos registros foi realizado sem maiores problemas;		



13.	Deverá permitir a configuração de diárias e consulta com histórico das infrações relacionadas ao veículo, evidenciando as necessárias de pagamento para liberação do mesmo;		
14.	Deverá permitir a emissão de termo de ajustamento de conduta para os casos que assim a autoridade competente julgue possível, possibilitando ainda que após a assinatura do referido termo o mesmo possa ser digitalizado e anexado ao sistema para consultas futuras;		
15.	Deverá possibilitar a geração de ofício de forma automatizada em caso da necessidade de movimentação do veículo apreendido entre pátios, controlando assim o histórico e situação física dos mesmos, através da inclusão de despacho da movimentação.		
16.	Deverá permitir a emissão de boletos para pagamentos de diárias e reboque do veículo no Pátio, assim como permitir a emissão de 2ª vias para pagamento das infrações registradas ao veículo de responsabilidade do órgão de trânsito;		
17.	Deverá dispor de mecanismo de segurança que permita que seja realizada a validação para liberação de um veículo por parte da autoridade de trânsito através de chave de código de transação, que validará que o processo foi analisado e autorizado pela autoridade competente;		
18.	Deverá permitir a geração de relatório e indicadores dos recolhimentos em sistema, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Veículos por pátio • Relatório por final da placa do veículo • Recolhimentos realizados por período • Veículos liberados por período 		

A.10 - Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infrações:

DESCRIÇÃO - Serviço deverá estar integrado às soluções de software presentes no Termo e deverá estar consonância com os demais itens presentes no termo, permitindo o controle e processamento das infrações, sejam elas manuais e ou eletrônicas de responsabilidade do DEMUTRAN;

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	A solução deverá apresentar conceitos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, permitindo que o acesso e controle dos acervos sejam feitos de forma virtual, através da digitalização dos documentos relacionados com o item;		
2	Deverá permitir o cadastro de diferentes tipos de acervos, possibilitando que o usuário que gozar do respectivo acesso, possa manter o cadastro atualizado dos acervos a serem processados pela solução;		



3	Deverá permitir que índices primários possam ser definidos por acervo, para que possam ser realizadas consultas específicas de alto desempenho aos documentos digitalizados;		
4	Deverá possibilitar o cadastro de diferentes templates para indexação automática, procurando tratar as informações a serem disponibilizadas nos mais diferentes formatos, como XML, TXT ou CSV, tornando assim o processo de indexação dos documentos quando aplicável mais rápido e seguro;		
5	Deverá permitir a múltipla indexação, possibilitando aos usuários optar pela definição de mais de um índice de chave para indexação dos documentos, garantindo assim nos casos aplicáveis uma maior abrangência no momento da pesquisa dos documentos;		
6	Deverá permitir o cadastro da estrutura física de armazenamento, possibilitando uma ordenação lógica dos acervos, podendo o mesmo ser feito a partir de modelos predefinidos e convencionais (rua, estante, prateleira, caixa, lote,...) ou estruturas hierárquicas definidas pelo gestor do acervo;		
7	Deverá permitir a indexação de forma automática e/ou manual dos acervos e índices devidamente cadastrados.		
8	Deverá disponibilizar relatórios e consultas referentes ao fluxo de trabalho realizado, garantindo no mínimo as seguintes informações: - Quantidade de documentos digitalizados no período por acervo, operador; - Quantidade de documentos validados no período por acervo, operador; - Mapa com a quantidade de documentos digitalizados por acervo;		
9	Deverá dispor de rotina de busca pelos índices cadastrados e/ou busca textual, onde o usuário deverá fazer referência a uma determinada palavra ou contexto a ser pesquisado nos documentos digitalizados;		
10	Deverá dispor de rotina de publicação dos acervos validados em ambiente web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, permitindo o acesso a informação sem limitações geográficas e temporais, garantindo ainda segurança, alta disponibilidade e redundância;		
11	Deverá dispor de rotina de busca indicativa das informações de localização dos documentos no acervo físico, permitindo uma maior agilidade de consulta de documentos quando necessário;		
12	Deverá permitir a consulta e recuperação dos acervos a partir de buscas textuais; - Buscas a partir dos índices primários; - Recuperação de informações a partir da localização física do documento.		
13	Deverá permitir a conversão dos documentos para PDF, tornando o padrão dos documentos independente a plataforma de desenvolvimento e software de visualização.		



14	Deverá garantir o controle de acesso aos documentos, baseado nos mecanismos de segurança, levando-se em consideração autenticação e autorização dada ao usuário;		
15	Deverá garantir o acesso por múltiplos usuários de forma simultânea, controlando e gerindo toda a parte de controle de permissões;		
16	Deverá permitir a interoperabilidade via web-service, fornecendo mecanismos de integração com aplicações legadas através de web-services por tipo de documentos/índices, possibilitando assim a recuperação dos mesmos;		
17	Está devidamente integrado com todas as soluções presentes no termo em acordo com a necessidade de cada solução;		
18	Deverá possibilitar pleno controle do processo de impressão dos documentos e notificações geradas, permitindo assim que todos os documentos gerados nas soluções sejam controlados e monitorados;		
19	Deverá possibilitar o pleno controle ao processo de postagem garantindo que os documentos que necessitem de interação para entrega, tenham seu registro de movimentação validado para futuras consultas;		

A.11 - Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle de credenciais de estacionamento regulamentado:

DESCRIÇÃO - A solução em questão busca permitir que o órgão de trânsito realize de forma automatizada o controle das solicitações, emissões e possa assim de uma maneira eficiente e eficaz munir e apoiar o processo de fiscalização das credenciais emitidas pelo Órgão, possibilitando ainda:

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, que possibilitará no mínimo:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Permitirá a abertura do processo de solicitação da credencial, controlando a entrada da documentação obrigatória para encaminhamento do pleito;		
2.	Deverá possibilitar a verificação de histórico das credenciais do usuário no Município, permitindo assim ao gestor a possibilidade de analisar de forma individual os pedidos realizados;		
3.	Deverá dispor de rotina que permita o processo de baixa de credencial em virtude de alguma ocorrência, permitindo que caso o usuário perca a mesma possa entrar com o processo de solicitação de outra credencial ou até mesmo o descredenciamento do mesmo por parte do Órgão em caso de constatação de utilização da mesma de forma errada;		
4.	Deverá dispor de rotina que permita a avaliação do pedido realizado ao Órgão e a posterior liberação ou recusa do mesmo;		



5.	Deverá dispor de rotina de geração e processo de controle de impressão das credenciais, na tentativa de assegurar a idoneidade do processo de emissão das credenciais;		
6.	Deverá dispor de rotinas onde possam ser registradas as vagas disponibilizadas por tipo, possibilitando ainda que o órgão de trânsito possa acompanhar e manter as vagas identificadas no Município;		
7.	Deverá disponibilizar rotinas de consulta, geração de relatório, e indicadores de credenciais emitidas por tipo, gênero do solicitante, por vencimento, entre outros;		
8.	Deverá dispor de rotina que valide a entrega da credencial ao solicitante, possibilitando assim um maior controle do processo de entrega;		
9.	Deverá dispor de rotina que o agente valide a credencial através de consulta por QRcode;		

Maracanaú/CE, 20 de Abril de 2023.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Responsável pela Demanda

Diretor – Geral do Departamento de Trânsito e Transporte de Maracanaú.

De acordo:

Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho

Ordenador de Despesa

Secretário Executivo – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – DEMUTRAN.



COMISSÃO DE PREGÕES 02

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2023 - PROC. ADM. Nº 10.006/2023. Município de Maracanaú/CE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano/DEMUTRAN, torna público para conhecimento de todos os interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, cujo objeto é o **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de infrações de trânsito e serviço de apoio tecnológico aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano/Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - SEINFRA/DEMUTRAN do Município de Maracanaú-Ce. A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá no dia 10/05/2023, no horário de 10h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 14h00min (Horário de Brasília) do dia 15/05/2023 para a disputa de preços. Local/Site: www.bll.org.br, ambiente eletrônico do Portal BLL. O edital e seus anexos, com alterações, em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas" e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações dos Municípios). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

JORNAL: O ESTADO



Prefeitura de
Maracanaú



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Maracanaú-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no inciso XII do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, que o **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA Pregão Eletrônico nº 10.006/2023**, foi publicado no rol de entrada da sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, no **endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas"**, no jornal O Estado, e no site do TCE, no dia 26 de abril de 2023.

Maracanaú/CE, 26 de abril de 2023.



ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira Oficial do Município

